



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPrensa Oficial

Atos do Prefeito



DECRETO Nº. 1016/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS NO
VALOR DE R\$ 1.140.000,00 PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM
VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 4.782 de 23 de Dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.140.000,00 (Um milhão, cento e quarenta mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
09001.1545200642.147	3390-39	20	440.000,00
09001.1545200642.147	3390-39	17	700.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
09001.1545100082.150	4490-52	20	440.000,00
09001.1545200082.370	3390-39	17	700.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 11 de Junho de 2021.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO